



REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2º, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII, do nosso Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica prevê elaboração de ações de arborização urbana, visando acréscimo da cobertura vegetal e aumento da diversidade em consonância com o Plano de Metas da Gestão, priorizando espécies com maior capacidade de captura e absorção de gás carbônico.

CONSIDERANDO que a meta nº 64 do Programa de Metas 21/24 é atingir mais de 50% de cobertura vegetal na cidade de São Paulo, e o plantio 180.000 novas árvores no Município é umas das ações para atingir esse objetivo;

REQUEIRO, mui respeitosamente, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, a realização de audiência pública temática para apurar a efetividade das ações de plantio de árvores na cidade de São Paulo.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)